

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA ADMINISTRATIVA N 023/2023 - CMF - Torna Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Florânia e dá outras providências

PORTRARIA ADMINISTRATIVA N° 023/2023 - CMF/RN

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Florânia, em decorrência do São Pedro e São João

o Vereador **MANOEL PINTO NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Florânia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os festejos Juninos de São João e São Pedro que são tradição cultural e religiosa em todo o Nordeste

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Florânia, o dia 23 de junho de 2023 (sexta-feira), e dias 29 e 30 de Junho (quinta e sexta feira respectivamente) de acordo com Decreto Municipal nº 027/2023 que estabelece Ponto Fcultyativo nas Repartições Públicas Municipais de Florânia/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Florânia/RN, 22 de Junho de 2023.

Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 05522082

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/06/2023.
EDIÇÃO 1678. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>